

ATA DA 335ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA

DATA: 08 de setembro de 2025. Das 14:00 às 15:35h

LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PAUTA:

- 1. Abertura;**
- 2. Aprovação da Ata da 334ª Reunião Ordinária;**
- 3. PL 284/2025 - Estabelece normas para o traçado das Estradas Rurais que compõe a malha viária vicinal do Município de Piracicaba;**
- 4. Outros assuntos;**
- 5. Informes e Encerramento.**

1. Abertura: Ademir fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes, comentando sobre a pauta de hoje. **2. Aprovação da Ata da 334ª Reunião Ordinária:** A Ata foi enviada por email aos conselheiros, sem nenhuma observação dos presentes. Ademir colocou em votação, sendo aprovada por todos os presentes. **3. PL 284/2025 - Estabelece normas para o traçado das Estradas Rurais que compõe a malha viária vicinal do Município de Piracicaba:** Ademir passou a palavra para o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Maurício Perissinotto, que fez um histórico da sua carreira até a chegada à SEMA. Iniciou a apresentação do texto do PL 284/25, detalhando cada um dos artigos, mostrando as atribuições da Prefeitura e dos produtores lindeiros as estradas. O conselheiro Penatti questionou sobre a largura de 12 metros para as estradas radiais e o Secretário Maurício explicou que isso valerá para a abertura de novas estradas ou para adequações que sejam necessárias em algum trecho. Maurício continuou a apresentação, destacando a obrigatoriedade do recebimento das águas, desde que tecnicamente conduzidas ou armazenadas na propriedade lindeira. Durante a apresentação ocorreram questionamentos por parte de vários conselheiros, principalmente sobre a questão do ressarcimento do proprietário das terras no caso de novas estradas ou adequações de estradas existentes, sendo levantadas várias situações que não ficaram claras, como por exemplo, a partir da desapropriação de uma área em uma propriedade, seria necessário um ajuste na matrícula do imóvel, o que implica em custos para o proprietário. O Conselheiro Cláudio sugeriu inserir a definição das 3 categorias de estradas descritas no PL 284 e a classificação das estradas do município segundo essa nova definição, a fim de evitar questionamentos sobre o enquadramento dos trechos. A discussão foi longa, com muitas opiniões dos conselheiros sobre as estradas, problemas pontuais acontecidos no passado, uso de raspa de asfalto em determinados trechos, elevação da altura do leito da estrada e uso de lajão e outras alternativas. Evelise comentou que alguns detalhamentos sugeridos pelos conselheiros deverão ser inseridos no decreto que normatizará o PL 284 num segundo momento. Como encaminhamento, as propostas sugeridas pelos conselheiros serão encaminhadas pelo Secretário Maurício como sugestões de inclusão ao PL: 1 - definição do conceito de estradas radiais, transversais e aceiros e a classificação das estradas vicinais conforme definição; 2- nos casos de abertura de novas estradas rurais ou alargamento das existentes, deverá ser realizada a desapropriação das áreas, com devida indenização aos proprietários, considerando-se, além do valor da terra, também a reconstrução de cercas existentes e ajustes cartorários, como nova matrícula e demais documentos a serem retificados em função da desapropriação; 3- a Prefeitura deverá averbar na matrícula do imóvel a faixa desapropriada; 4 – a Prefeitura

deverá realizar obra de contenção nas propriedades lindeiras que recebam as águas pluviais escoadas pelas estradas municipais, evitando-se processos erosivos na propriedade. **4. Outros assuntos:** Dando sequência, Evelise comentou que no próximo dia 16/09, na Câmara de Vereadores, haverá uma audiência pública sobre o PLC 15/2025, que cria o Núcleo Urbano Isolado NUI Norte II (NUI 15) em área pública localizada em frente a unidade Costa Pinto, com o objetivo de criar um Distrito industrial, que deve acomodar por volta de 15 empresas. Outras discussões e comentários foram colocados pelos presentes, como a existência de espaços atualmente vagos em outros Distritos da cidade. Ademir alertou o Secretário Maurício sobre a necessidade de prorrogação do atual mandato dos conselheiros pelo menos até a aprovação da nova Lei do COMDER, para que as decisões que passarem pelo Conselho tenham validade legal. **5. Informes e Encerramento:** Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi finalizada pelo presidente Ademir e eu Angelo César Bosqueiro escrevi a presente ata, que segue assinada pelos participantes em lista anexa.